

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-195 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 182/2025.

CONSIDERANDO o falecimento do **Ex-vereador JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, conhecido como Zezinho do INSS, ocorrido em 19 de dezembro de 2025, o qual exerceu o mandato de Vereador por longas legislaturas;

CONSIDERANDO sua destacada atuação parlamentar e liderança social, com um legado de serviços públicos prestado ao longo de sua vida em benefício da sociedade, especialmente junto as comunidades da Zona Rural do nosso Município;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa uma perda irreparável para toda a sociedade de Paulo Afonso, gerando profundo pesar e consternação entre todos que fazem esse Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - LUTO OFICIAL nesse Poder Legislativo, pelo prazo de 03 dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2025, em decorrência do falecimento do Ex-vereador José Gomes de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -